

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



PROJETO DE LEI

Denomina Teatro Carlos Pitta o teatro integrante do complexo do Centro de Convenções de Feira de Santana.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Teatro Carlos Pitta o teatro integrante do complexo do Centro de Convenções de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025

ROBINSON ALMEIDA
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover uma justa e merecida homenagem in memoriam ao cantor, compositor e instrumentista Carlos Pitta, denominando com seu nome o moderno teatro integrante do complexo do Centro de Convenções de Feira de Santana.

O Centro de Convenções de Feira de Santana, inaugurado pelo Governador Jerônimo Rodrigues em 16 de dezembro de 2024, representa um marco significativo para a cultura, o turismo de negócios e o desenvolvimento econômico de toda a região. Fruto de um investimento de R\$ 56 milhões pelo Estado da Bahia, o complexo é um equipamento fundamental que promete fomentar o cenário cultural e impulsionar a economia local.

Em reconhecimento ao inestimável legado cultural e à relevância artística de Carlos Pitta, que faleceu em 07 de janeiro de 2025, a presente homenagem se mostra não apenas oportuna, mas necessária. Carlos Pitta, filho ilustre de Feira de Santana, foi um dos maiores expoentes da música regional baiana. Sua carreira foi marcada por composições que exaltaram profundamente a cultura nordestina, elevando o nome de sua cidade natal ao plano nacional.

Dono de um repertório autêntico, que transita com maestria entre o forró, o samba e outras manifestações musicais típicas do Nordeste, Carlos Pitta contribuiu expressivamente para a valorização da Música Popular Brasileira. Seu compromisso com a preservação das raízes culturais da região é um exemplo a ser perpetuado. Obras icônicas como “Cometa Mambembe” e “Todos os caminhos levam a Feira de Santana” marcaram gerações e trouxeram visibilidade para a rica tradição cultural baiana.

A denominação Teatro Carlos Pitta faz mais do que prestar uma homenagem; ela reforça o compromisso do Governo do Estado da Bahia em promover a cultura e em reconhecer os talentos que tanto contribuem para a identidade e o orgulho do nosso povo.

Por fim, esta iniciativa dialoga com a importância simbólica e funcional do teatro como um espaço de encontro, expressão e reflexão. Ao receber o nome de Carlos Pitta, o teatro consolida-se como um local onde a memória e o legado deste grande artista serão perenizados, inspirando futuras gerações por meio das artes.

Por todas essas razões, apresento o presente projeto de lei, esperando contar com o apoio dos ilustres pares, a fim de que seja aprovado, após a regular tramitação.

Sala da Sessões, 2 de dezembro de 2025.

Deputado(a) Robinson Almeida
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBINSON SANTOS ALMEIDA** em **02/12/2025 14:55**

Checksum: **9F36557CAE19219AC16D0721E443994AAAB2FE849A4E99B1B1178715527BD0F3**

